



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29 712 MARILÂNDIA - ES

*Anuncio
em. 13/06/89*

LEI Nº 101 DE 05 DE JUNHO DE 1989.

DÁ NOME À RUA.

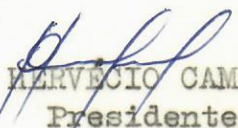
A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada RUA IZALDINO CAMATA, a que inicia-se na Rua São Tarcísio, indo terminar na Escola de 1º e 2º Graus "Imaculado Coração de Maria" (Seminário).


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 05 de junho de 1989.


IZALDINO CAMATA
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data.


SEBASTIÃO VERMELHO NETO
Secretário